



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

Edital de Licitação Tomada de Preço nº 006/2019  
Processo Administrativo nº 01178/2019

**Instrumento Convocatório**

**1. Preâmbulo ( art.40, caput).**

1.1 – A Prefeitura Municipal de Barreiras do Estado da Bahia , e o Setor de Licitações , através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 296/2018 , de 23 de julho de 2018, publicada no Mural da Prefeitura Municipal em 23 de julho de 2018, com a devida autorização expedida pelo Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho -Prefeito Municipal , em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 , suas alterações e demais legislação aplicável , torna pública a realização de licitação no **dia 04 de julho de 2019** às 08:30 horas ,na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio Sede da Prefeitura Municipal , na modalidade Tomada de Preço , objetivando a execução de obra descrita no item 2 deste edital, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço , e em regime de **Empreitada por Menor Preço Unitário** .

1.2 – O recebimento dos Envelopes A, contendo a Documentação de Habilitação e Envelopes B , contendo a Proposta de Preço dar-se-á até às 08:30horas , do dia 04 de julho de 2019 , no Setor de Protocolo, no endereço acima indicado.

1.3 – A abertura dos Envelopes A contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo local indicado no item I.I , às 08:30horas, do 04 de julho de 2019 . Havendo a concordância da Comissão Permanente de Licitação e de todos os proponentes , formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia , renunciando à interposição de recursos da fase de habilitação , proceder-se-á , nesta mesma data a abertura dos Envelopes B, contendo a Proposta de Preço , dos proponentes habilitados.

**2 - Objeto da Licitação: (art 40 , I)**

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a objetivando a contratação de empresa Prestadora de Serviços no ramo da construção civil na execução da Obras para a Construção de 31 ( trinta e um ) Módulos Sanitários Domiciliares na sede do município , conforme Termo de Referencia anexo.( (CR 1038708-24 ) Caixa Econômica Federal ) , de acordo com o memorial descritivo , especificações gerais , projeto básico , constantes no Anexo VII .

**3- Aquisição do Edital e dos Projetos Básico e Executivo: ( art.40 ,IV e V art. 32 , § 5º)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

3.1 – O presente edital , o projeto básico encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914 Prédio Sede da Prefeitura Municipal , na sala da Comissão Permanente de Licitações , até 04 de julho de 2019 , de segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 .

3.2 – Os interessados em adquirir o edital pelo site [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) licitacoes , os projetos básico , poderão fazê-lo mediante o solicitação por escrito com no mínimo 48 quarenta e oito horas de antecedência a abertura dos envelopes.

### 4 – Informações Técnicas Complementares ( art. 40 XVII).

4.1 – Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omite em outro será considerado válido , considerando-se , sempre os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e o memorial descritivo prevalecerá sempre o memorial descritivo;
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contido e outro deverão ser considerados;

4.2- Os materiais a serem utilizados na obra serão fornecidos pela Contratada , e todos os custos de aquisição, transporte , armazenamento ou utilização deverão estar incluídos nos preços unitários para os diferentes serviços.

4.3 – Os materiais que forem utilizados na obra deverão ser novos e da melhor qualidade , obedecer às especificações constantes no Memorial Descritivo e aprovados pela **Fiscalização do Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras** , através do Eng. Mauricio Pereira Cavalcante Sampaio Mat. 53575.

### 5 - Condições de Participação na Licitação (art. 40, VI).

5.1 - Poderão participar da presente licitação, todos os interessados que preencherem as condições no presente edital.

5.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

5.3 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93

5.4 - Não poderá participar da presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciadas no inciso I,II, e III, do art.9º da Lei nº 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

### **6 – Forma de Apresentação dos Envelopes “A” e “B” e da Carta de Credenciamento ( art. 40 ,VI).**

6.1 – Os envelopes A e B , contendo , respectivamente , a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data , horário e local indicado no preâmbulo deste edital,devidamente fechados , constando da face de cada qual os seguintes dizeres :

NOME DO LICITANTE  
NOME DO PROPONENTE  
ENVELOPE A HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - \_\_\_\_/2019  
DATA : \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019  
HORARIO: 08:30hs

NOME DO LICITANTE  
NOME DO PROPONENTE  
ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS - \_\_\_\_/2019  
DATA : \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019  
HORARIO: 08:30hs

NOME DO LICITANTE  
NOME DO PROPONENTE  
ENVELOPE C CREDENCIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS - \_\_\_\_/2019  
DATA : \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019  
HORARIO: 08:30hs

6.2 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório , deverá formalizar uma carta de credenciamento ( modelo constante no Anexo I) , acompanhada dos seguintes documentos ( CNPJ , Contrato Social ,RG E CPF dos Sócios ) a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data Abertura dos envelopes A.

### **7 - Documentação Referente à Habilitação (art. 40, VI e art. 27)**

7.1 – O envelope A, contendo a documentação relativa a habilitação jurídica, técnica , econômico-financeira , fiscal e trabalhista deverá conter:

#### **7.1.1 – Para comprovação Jurídica ( Art , 28, 32 e 33)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

- a) Ato constitutiva, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrada em se tratando de sociedade comerciais, e acompanhamento, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores.
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
- d) Declaração do proponente de que não pesa contra se, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo (modelo constante no Anexo II).
- e) Declaração de cumprimento do dispositivo no inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal (modelo no Anexo IV).
- f) Em caso de participação de empresa em consórcio, apresentar além dos documentos acima elencadas, declaração, de que se vencedor da licitação (consórcio), promoverá. Antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, mediante compromisso público ou particular, subscrito pelos consorciados. A declaração deverá conter a indicação da empresa responsável pelo consórcio. Sendo o consórcio composto por empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.
- g) Em caso de participação de empresa em consórcio, os documentos exigidos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" deste item, deverão ser apresentados por parte de cada consorciado. O documento exigido na alínea "f" deverá ser apresentado pela empresa como responsável pelo consórcio.
- h) Cópia do Alvará de Funcionamento vigente (Autenticado)

### **7.1.2 – Para comprovação de Regularidade Fiscais e Trabalhista : ( arts . 29 ,32 e 33).**

- a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ) em vigor;
- b) – Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitação;
- c) - Prova de regularidade para a Secretaria da Fazenda Estadual, mediante a apresentação da ( Certidão Negativa de Débitos Tributários) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

- c) - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débito – perante a Secretaria da Receita Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) - Prova de regularidade relativa ao Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) - Prova de regularidades trabalhista – CNDT Certidão Nacional de Débitos Trabalhista junto ao Tribunal Superior do Trabalho –TST.
- f) – Prova de Regularidade junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil ( Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)
- i) - Cópia Autenticada em cartório e/ou na Comissão de Licitações, do RG e CPF dos Sócios e demais documentos, **com no mínimo dois dias de antecedência ao certame.**

### 7.1.3 – Para comprovação da Qualificação Técnica : (arts 30,32 e 33)

- a) - Certidão de Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, regularidade do ano em curso. Os participantes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA e/ou CAU do Estado de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA e/ ou CAU do Estado licitante, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA.
- b) – Atestado (s) de capacidade Técnica–profissional, expedida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) ou documento similar emitido pelo Conselho Profissional competente, comprovando a execução de serviços pelo CREA e ou CAU.
- c) - Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional habilitado no campo da engenharia, **detentor de atestado de responsabilidade técnica**, e devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, expedida por estes Conselhos, que comprove ter o profissional executado obra/serviço relativo à construção civil, na execução de obra do objeto deste edital.
- d) – Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá na obra um ( ou quantos forem necessários para a execução do objeto) Engenheiro Civil, co-responsável na gerência dos serviços, indicando o nome e o

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.803.914

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site:www.barreiras.ba.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

numero de inscrição junto CREA e ou CAU , cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica ( ART) relativa à obra objeto da presente licitação ( modelo constante no Anexo V\_A ).

- e) – Declaração , assinada pelo representante legal do proponente , de que se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação , disporá de pessoal técnico para a execução da obra , compostas por ( modelo constante no Anexo V\_B).
- f) – Declaração , assinada pelo responsável legal do proponente , de que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá dos equipamentos necessários à execução da obra, compostos por ( modelo constante no Anexo V\_C).
- g) – Declaração , assinada pelo responsável legal do proponente , de que, recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas a informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação . ( modelo constante no Anexo VI).
- h) - Em caso de participação de empresas em consorcio, os documentos exigidos na alíneas “a” e “g” deste item , deverão ser apresentados por parte de cada empresa e os demais pela indicada como responsável pelo consórcio ( indicar esta redação se aceita a participação das empresas consorciadas).
- i) - Em caso de participação de empresa em consórcio admitir-se-á para efeito de qualificação técnica , o somatório dos quantitativos de cada consorciado para a comprovação das exigências contidas nas alíneas “b” , “c” , “d” , “e” , e “f” deste item 7.1.3.
- j) Comprovação emitida pela Prefeitura Municipal, que o Atestado de Visita Técnica, foi feito com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias uteis anterior a sessão de recebimentos dos envelopes, executado exclusivamente pelo(s) Engenheiro (s) Responsável (is) Técnico(s) pela empresa, o (s) qual (is) deverá (ão) ser o(s) detentor(es) das CAT (s) exigidas no subitem ( 7.1.3 - b ) bem como a comprovação do vinculo com a licitante; que a empresa licitante visitou os locais dos serviços, acompanhada de representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Engenheiro - Eng. Mauricio Pereira Cavalcante Sampaio Mat. 53575; agendamento pelo telefone (77) 98844-2741, não e motivo para desclassificação mais a empresa declara que tem conhecimento da área correndo o risco do que ocorre.

### **7.1.4 –Para o comprovação da qualificação econômica financeira ( arts .31.32.e 33)**

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site:www.barreiras.ba.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social do proponente, já exigíveis e apresentados na forma da lei, (registrado na Junta Comercial) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Os demonstrativos acima devem ser assinados por profissional em situação regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, inclusive com aposição dos selos (DHP); e acompanhado da certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Contabilidade;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata e/ ou em recuperação judicial expedida pelo cartório distribuidor da sede do proponente.
- c) Em caso de participação de empresas em consórcio, o documento exigido na alíneas “c” deste item 7.1.4, deverá ser apresentado por parte de cada consorciado .
- d) Em caso de participação de empresas em consórcio admitir-se-á para efeito de qualificação econômica-financeira, o somatório dos valores de cada consorciada, na proporção de sua respectiva participação, para a comprovação das exigência contidas nas alíneas “a” , “b”, e “d” deste item 7.1.4.

7.2 – A apresentação do Certificado de Registro Cadastral com validade da data de abertura da licitação , substituirá a apresentação dos documentos referentes à comprovação de Habilitação Jurídica , exceto os exigidos nas alíneas “d” e “ e” do item 7.1.1 , e dos documentos enumerados no inciso I e II do art. 29 da Lei nº 8.666/93.

**7.3 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor na qualidade de membro da Comissão Permanente de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa . ate 05 ( cinco ) dias antes da abertura do certames.**

7.4 – A não apresentação de documentos que para sua autenticidade, eficácia e validade devem ser verificados on-line pela Administração via internet, deste que atendidas as disposições constantes em atos normativos específicos , inviabilizará a desabilitarão do proponente motivada na ausência de apresentação nas formas previstas no item 7.3.

7.5 – Da garantia para a proposta .



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

7.5.1 - O licitante optar por uma das modalidades de garantia abaixo relacionada para garantir a sua proposta: art. 31º . § III da lei 8.666/93

I - caução em dinheiro; depósito conta caução Caixa Econômica Federal apresentar a comprovação na habilitação.

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária ou carta de crédito irrevogável, emitidas por entidades financeiras localizadas no Brasil ou estrangeiro, desde que aceitáveis pelo contratante. A garantia terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias contados do fim do prazo de validade da proposta.

7.5.2- a garantia apresentada pelo licitante desclassificadas será liberada no prazo máximo até 03 (três) dias úteis, a da proposta vencedor ficará retida até o final do contrato e sua renovação para a execução art. 56º § 2º da Lei nº 8.666/93

### 8 - Proposta de Preço;(art. 40 , VI)

8.1 – A proposta de preço – Envelope B - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantitativos e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

a) – Cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução (modelo constante no Anexo VII), levando-se em consideração **o prazo máximo de execução dos serviços conforme ao que está no cronograma físico financeiro da obra**.

b) - Orçamento discriminado de preços unitários, bem como seus totais e somatório (modelo constante no Anexo VII) de acordo com o orçamento básico em planilhas de quantitativos e preços unitários constante no Anexo IX.

c) - Preço unitário da obra, expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com matérias novas e de primeira qualidade, mão-de-obra, transporte, ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame.

d) - O prazo de validade comercial da proposta que será contado a partir da data de entrega da proposta de 60 (sessenta) dias. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 9.0 - Procedimento ( art. 43)

9.1 – Serão abertos os envelopes A, contendo a documentação relativos à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.803.914

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site:www.barreiras.ba.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

9.2 – Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 7 deste edital.

9.3 – Os envelopes B , contendo a proposta de preço , serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados , deste que não tenha havido recurso ou após a sua denegação .

9.4 - Serão abertos os envelopes B , contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados , desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa , ou após o julgamento dos recursos interpostos.

9.5 – Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 8 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

9.6 – Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 10 deste edital.

### 10 – Critério de Julgamento (art. 40, VII, art. 44 e *caput* do art.45)

10.1 – Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço** , respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixado no item 11.1 deste edital.

10.2 - Havendo empate dentre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto nos incisos II e IV do § 2º do art. 3º da lei nº 8.666/93.

10.3 - Será desclassificada a proposta de preço que:

- a) Ultrapassar o valor fixado no item 11.1 deste edital;
- b) Deixar de cotar qualquer dos itens da obra;
- c) Alterar quantidade constante na planilha;
- d) Cotar valor global manifestamente inexecutável, nos termos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93;
- e) Não atender as exigências contidas no presente edital.

### 11 – Critério de Aceitabilidade de Preços (art. 40, X)

11.1 – Serão desclassificadas as propostas, por serem considerados excessivos os preços, da soma for superior ao *valor total do objeto licitado R\$ 506.590,61 (quinhentos e seis mil quinhentos e noventa reais e sessenta e um centavos)* previsto no art. 23 ,inciso I alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

### 12 – Pagamento de Instalação e Mobilização (art.40, XIII)

12.1 – Os valores referentes às parcelas de instalação e mobilização para a execução da obra não poderão ultrapassar , 1,5 % do preço unitários das propostas.

### 13 – Prazos (art.40, II)

13.1 - O prazo máximo para a execução do objeto da presente licitação conforme o **cronograma físico financeiro da obra 06 ( seis ) meses** e prazo para o contrato será de 12( doze) meses , a conta da assinatura da ordem de serviços .

13.2 – Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Barreiras - Estado da Bahia, convocará para assinar o termo de contrato em até 03 dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – O Município de Barreiras – BA , poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

13.3.1 - O Contratado (a) reservará cota de 10% ( dez por cento) dos postos de trabalho relacionados a obras ou serviços contratado para detentos que estejam cumprindo pena em regime semiaberto ou fechado , este ultimo apenas sob monitoramento eletrônico, nos termos do Art. 40, § 5º da Lei nº 8.666/93 , com suas alterações traduzidas pela Lei nº 13.500/2017

13.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1 poderão ser revistos nas hipóteses de forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

### 14 – Sanções Administrativas (art.40, III).

14.1 – Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à Contratada multa moratória equivalente a 0,05 % sobre o valor total da etapa em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa em atraso.

14.2 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Barreiras – BA , poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art.87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá à 0,05 % sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

### 15 – Critério de Reajuste (art. 40, XI);

15.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site:www.barreiras.ba.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

### **16 - Medições e Considerações de Pagamento (art. 40, XIV);**

**16.1** – Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico-financeiro, e será efetuado até 05 dias após o adimplemento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra.

**16.2** – Para pagamento da nota fiscal referente à primeira medição será exigida a anexação da **Anotação de Responsabilidade Técnica ( ART)** junho ao CREA , referente a execução da Obra .

**16.3** – Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes da execução de cada parcela da obra, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,01 % por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

**16.4** – Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável à obrigações adimplidas, a Contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

**16.5** – Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos da dotação orçamentária.

**Unidade Orçamentária : 03.11.11 - Sec. Mun. De Infraestrutura, Obras , Serviços Públicos Transporte .**

Projeto e Atividade : 1114 – Construção de Kits Sanitários com Fossa Séptica no Município.

Elemento de Despesas: 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte de Recursos : 9124 Transferência de Convênios da União

### **17 – Subcontratação, (art. 40, XVII, art. 72 e art.78, VI);**

**17.1** - A Contratada, para a execução do contrato poderá subcontratar parte da obra, até o limite de 50% (estabelecer limite, por força do previsto nos arts. 72 e 78, VI ), sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais.

### **18 – Fiscalização (art. 40, XVII e art. 67);**

**18.1** - A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Infra estrutura e Obras , nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93. Fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras , através do Eng. Mauricio Pereira Cavalcante Sampaio Mat. 53575

**18.2** – A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras , no local da obra, par representá-la na execução do contrato.

**18.3** - A fiscalização terá poderes para:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Estado da Bahia

- a) aprovar e/ou desaprovar as medições dos serviços executados;
- b) aprovar e/ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
- c) aprovar e/ou desaprovar os equipamento utilizados para execução da obra, colocados no canteiro de serviços, quanto às medidas de segurança necessárias; exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
- d) alterar parte do projeto executivo e /ou especificações técnicas, sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária a execução da obra; exigir a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente a Contratada, inclusive empregados de eventuais sub- empreiteiros que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso dos equipamentos de segurança e obediência as normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial;

### **19 - Recebimento do objeto (art. 40, XVI);**

**19.1** – Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art.73, inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 76 da Lei nº 8.666/93.

**19.2**– Executado, o objeto do contrato, a Contratada responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o disposto no art. 618 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

**19.3** – Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da Contratada.

**19.4** - Executado o contrato a Contratada deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

### **20 – Recursos ( art. 40 , XV);**

**20.1** – Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recursos , nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 , o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos

### **21 – Anexos do Edital (art. 40, § 2º);**

**21.1** – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Renúncia;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- e) Anexo V\_A\_B\_C – Modelo de Declaração de Obrigações;
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Estado da Bahia

- g) Anexo VII – Modelo de Proposta Comercial;
- h) Anexo VIII – Memorial Descritivo e Especificações Gerais dos Serviços, Projeto Básico e Executivo;
- i) Anexo IX – Orçamento Básico em Planilhas de Quantitativos e Preços Unitários;
- j) Anexo X – Minuta de Contrato.
- l) Anexo XI – Declaração Dando De Conhecimento E Enquadramento
- k) Anexo XII – Plantas , Localização , Situação , Baixa e Detalhes
- m) Anexo XIII – Modelo de Fiança Bancaria
- n) Anexo XIV – Modelo de Seguro Garantia
- o) Anexo XV -Modelo De Declaração De Não Parentesco Em Licitações

### **22 – Disposições Gerais (art. 40, VIII)**

**22.1** – Esclarecimentos relativos à presente licitação somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Presidente da Comissão de Licitação, à Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914 Barreiras /BA, Tel. 3613-7117 das 08:00 as 12:00hs.

Barreiras –BA – 13 de junho de 2019

Jose Carlos Amâncio Oliveira .  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº \_\_\_\_/2019

**Anexo I**

( Apresentação Optativa)

\_\_\_\_\_(Proponente)

À Comissão de Licitação do (a) \_\_\_\_\_( órgão ou entidade Licitante)

**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o ( a) Sr ( a) \_\_\_\_\_,  
portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP-\_\_\_\_ emitida em  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e CPF sob. nº \_\_\_\_\_, a participar em todas as fases do  
procedimento licitatório , sob a modalidade \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ , instaurada por esse( a)  
\_\_\_\_\_.( órgão ou entidade licitante)

Na qualidade de representante legal da Empresa  
\_\_\_\_\_, outorga-se ao( à) acima credenciado (a), entre outros  
poderes , o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

( Assinatura do representante legal da empresa proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº \_\_\_\_/2019

**Anexo II**

-----Proponente  
À Comissão de Licitação do Município de Barreiras

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito , na qualidade de proponente do procedimentos licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público , em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_/BA, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Empresa  
CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº \_\_\_\_/2019

**Anexo III**

( Apresentação Optativa)

\_\_\_\_\_(Proponente)

À Comissão Permanente de Licitação do (a) \_\_\_\_\_ ( órgão ou entidade Licitante)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na Modalidade \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_/2019, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação , que julgou os documentos de Habilitação , renunciando, expressamente , ao direito de recursos da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

(Assinatura do representante legal da proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº \_\_\_\_/2019

**Anexo IV**

(apresentação obrigatória)  
(papel timbrado da empresa)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII AO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade ---  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_/2019 , por seu representante credenciando, Declara, para fins do  
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 , de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº  
9.854 , de 27 de outubro de 1999 , na forma e sob as penas imposta pela Lei nº 8.666/93 , de 21 de  
junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho  
noturno , perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos .

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos , na condição de menor aprendiz (   
). Sim ou/Não

( Observação em caso afirmativo , assinalar a ressalva acima).

\_\_\_\_\_ – BA . / /2019.

( assinatura do representante legal da proponente )



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº \_\_\_\_/2019

**Anexo V\_A**

(apresentação obrigatória)

\_\_\_\_\_ (proponente)

À Comissão de Licitação do(a) \_\_\_\_\_(órgão ou entidade licitante)

**MODELO DE DECLARACAO DE OBRIGACOES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ (numero e ano), instaurado por esse(a) \_\_\_\_\_(órgão ou entidade licitante), que se nossa empresa por declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o Engenheiro Civil, e ou Arquiteto Senhor \_\_\_\_\_, inscrito junto ao Conselho Regional da categoria \_\_\_\_\_ – CREA ou CAU sob nº \_\_\_\_\_.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(assinatura do representante legal da proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº \_\_\_\_/2019

**Anexo V\_B**

(apresentação obrigatória)

\_\_\_\_\_ (proponente)

À Comissão de Licitação do(a) \_\_\_\_\_(órgão ou entidade licitante)

**MODELO DE DECLARACAO DE OBRIGACOES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ (numero e ano), instaurado por esse(a) \_\_\_\_\_(órgão ou entidade licitante), que se nossa empresa por declarada adjudicatária do objeto:

- a) Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual.

Descrever quantidade e quais as funções:

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(assinatura do representante legal da proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº \_\_\_\_/2019

**Anexo V\_C**

(apresentação obrigatória)

\_\_\_\_\_ (proponente)

À Comissão de Licitação do(a) \_\_\_\_\_ (órgão ou entidade licitante)

**MODELO DE DECLARACAO DE OBRIGACOES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ (numero e ano), instaurado por esse(a) \_\_\_\_\_ (órgão ou entidade licitante), que se nossa empresa por declarada adjudicatária do objeto:

Disporemos dos equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

a) Descrever quantidade e quais são:

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(assinatura do representante legal da proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº \_\_\_\_/2019

**Anexo VI**

**(apresentação obrigatória)**

\_\_\_\_\_(proponente)

À Comissão de Licitação do(a) \_\_\_\_\_ (órgão ou entidade licitação)

**MODELO DE DECLARACAO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_/\_\_\_\_(numero/ano), instaurado por esse(a) \_\_\_\_\_ (órgão ou entidade licitante), que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objetos da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(assinatura de representante legal do proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

**Anexo VII**

A  
Prefeitura Municipal de Barreiras  
Att. Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº \_\_\_\_/2019

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com sede à ....., nº..... edf. .... -CEP - ..... - Bairro.....Cidade ....., -Estado ....., apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS , nº \_\_\_\_/2019, para a contratação de empresa Prestadora de Serviços no ramo da construção civil na execução da Obras para a Construção de 31 ( trinta e um ) Módulos Sanitários Domiciliares na sede do município , conforme Termo de Referencia anexo.( (CR 1038708-24 ) Caixa Econômica Federal ) , constante no edital de licitação e seus anexos , nas condições :

- a) Orçamento discriminado em preços unitários conforme planilha, bem como seus totais e somatórios.
- b) Valor Total R\$ ..... (..... ) e Cronograma Físico- financeiro da obra em 06 ( seis) meses .

A Proposta tem prazo de validade de sessenta dias , a contar da data da entrega da presente.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade Tomada de Preços , nº \_\_\_\_/2019

Cidade /Estado /Data .

Nome /Endereço/CNPJ sob carimbo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

(órgão ou entidade licitante)

Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº \_\_\_\_/2019

**ANEXO X**  
**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/2019**

**Processo Administrativo nº 01178/2019**

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

O Município de Barreiras – Estado da Bahia , pessoa jurídica de direito público , sito na Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914 , Cidade Barreiras , Estado da Bahia , neste ato representado por seu Prefeito Municipal , **Sr. ....** , **Brasileiro, Casado , Engenheiro** , portador da Carteira de Identidade RG nº ..... SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº ....., residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu (ua) diretor(a), Senhor (a) \_\_\_\_\_ (ou representante legal), a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços, nº \_\_\_\_/2019 , Processo Administrativo nº 1178/2019, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de **2019**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**Cláusula Primeira – Objeto (art. 55, I e XI)**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa Prestadora de Serviços no ramo da construção civil na execução da Obras para a Construção de 31 ( trinta e um ) Módulos Sanitários Domiciliares na sede do município , conforme Termo de Referencia anexo.( (CR 1038708-24 ) Caixa Econômica Federal ), de acordo com o memorial descritivo , especificações gerais , projeto básico .

**Parágrafo Único** – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de licitação na modalidade de **Tomada de Preços , nº \_\_\_\_/2019**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**Cláusula Segunda – Regime de Execução (art. 55, II)**

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de Empreitada por Menor Preço Unitário .

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site:www.barreiras.ba.gov.br



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Estado da Bahia

### **Cláusula Terceira – Valor Contratual (art. 55, III)**

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o Valor de Total de R\$\_\_\_\_\_ (em moeda corrente nacional), conforme cronograma físico-financeiro constante na proposta.

**Apresentar a garantia contratual conforme o art. 56º. § 2º da Lei de licitações 8.666/93 .**

### **Cláusula Quarta – Condições de Pagamento (art. 55, III)**

**Parágrafo Primeiro** – Os pagamentos serão quinzenais/ e ou mensal , de acordo com a medição , e serão efetuados até 05 dias após o adimplemento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra.

**Parágrafo Segundo** – Em havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes da execução de cada parcela da obra, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,05 % por dia útil de atraso, limitada a 2% da parcela em atraso, a título de compensação e penalização.

**Parágrafo Terceiro** – Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável à obrigações adimplidas, a CONTRATANTE fará jus a desconto na mesma proporção prevista no parágrafo anterior.

**Parágrafo Quarto** - Ficaram a cargo da contratante a retenção dos encargos sociais a ela cabíveis tais como INSS ( Instituto Nacional de Seguridade Social ) , conforme as alíquotas da Lei Municipal referente a arrecadação do ISS ( imposto sobre serviços );

### **Cláusula Quinta – Recurso Financeiro ( art, 55, V)**

As despesas decorrentes do presente Contratos serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro da dotação orçamentária :

Unidade Orçamentária : 03.11.11 - Sec. Mun. De Infraestrutura, Obras , Serviços Públicos Transporte .

Projeto e Atividade : 1114 –Construção de Kits Sanitários com Fossa Séptica no Município.

Elemento de Despesas: 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte de Recursos : 9124 Transferência de Convênios da União

### **Cláusula Sexta – Critério de Reajuste (art. 55, III)**

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado.

### **Cláusula Sétima – Prazos (art. 55, IV)**

O prazo máximo para a execução do objeto do presente Contrato será de 12 ( doze) meses acordo com o cronograma físico financeiro da obra 06 ( seis) , e será contado a partir da publicação do extrato contratual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

**Parágrafo Primeiro** – O prazo máximo para o início da execução da obra é de **03 dias**, e será contado a partir da expedição da Ordem de Execução dos Serviços.

**Parágrafo Segundo** – O prazo máximo para a execução do objeto da presente licitação conforme o cronograma físico financeiro da obra 06 ( seis ) meses e prazo para o contrato será de 12( doze) meses , a conta da assinatura da ordem de serviços.

**Parágrafo Terceiro** – Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas “a” e “b” e §§ 2º,3º e 4º e art. 76 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Quarto** – O objeto contratual será recebido definitivamente, nos termos do art. 73, I, alínea “b” após o decurso do prazo de observação ou vistoria que será de até **30 dias**, contados a partir de recebimento provisório.

**Parágrafo Quinto** – Os prazos estabelecidos nos parágrafos primeiros e segundos desta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula Oitava – Garantia da Obra (art. 618 e parágrafo único do Código Civil)**

Executado o objeto contratual, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança da obra, durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro.

### **Cláusula Nona – Direitos e Responsabilidades das Partes (art. 55, VII e XIII)**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro** – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar; sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

- e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais tais como: Uniformes indicando o nome da empresa ( ou empreiteiro) , botas , luvas, etc. ;
- f) apresentar a **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)** no início da execução do Contrato;
- g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- h) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- i) manter preposto, aceito pela CONTRATANTE, no local da obra;

### **Cláusula Décima – Sanções Administrativas (art.55, VII)**

**Parágrafo Primeiro** – Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à CONTRATADA multa moratória equivalente a 0,05 % sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor total da etapa de atraso.

**Parágrafo Segundo** – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 0,05 % sobre o valor total do Contrato.

### **Cláusula Décima Primeira – Rescisão (art. 55, VII e IX)**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula Décima Segunda – Legislação Aplicável (art. 55, XII);**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

### **Cláusula Décima Terceira – Duração (art. 55, IV e art. 57)**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Estado da Bahia

A execução desta obra será de acordo com o cronograma físico financeiro da obra , o contrato terá a vigência de 12 ( doze) meses, contados a partir da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula Décima Quarta – da Fiscalização**

**A Fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras , através do Eng. Mauricio Pereira Cavalcante Sampaio Mat. 53575**

### **Cláusula Décima Quinta – Casos Omissos (art. 55, XII)**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais do direito.

### **Cláusula Décima Sexta – Foro (art. 55, § 2º)**

Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras – BA , para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 3 (tres) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_de \_\_\_\_\_de 2019.

CONTRATA

CONTRATANTE

Testemunhas:

1-

(assinatura e nº do CPF)

2-

(assinatura e nº do CPF)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

**Anexo XI**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº \_\_\_\_/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_

2019

**DECLARAÇÃO DANDO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO**

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Leis Complementares nº 123/06, nº 147/14 declaramos:

( ) Que não possuímos a condições de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

( ) Que estamos enquadrados , na data designada para o inicio da sessão pública , na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) Que estamos enquadrados , na data designada para inicio da sessão pública, na condições de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) Para os efeitos do § 1º do art. 43 da Leis Complementares nº 123/06,e 147/14, haver restrição na comprovação da nossa **regularidade fiscal** , a cuja regularização procedemos no prazo de 5 ( cinco) dias uteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período , a critério da Administração Pública , cientes de que a não-regularidade da documentação , no prazo previsto implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 , especialmente a definida no art. 81.

Assinatura do responsável pela empresa  
Bater o Carimbo do CNPJ

Envelope C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

**ANEXO XIV**

**Papel Timbrado da Entidade**

Tomada de Preços n.º \_\_\_\_/2019  
MODELO DA GARANTIA DE PROPOSTA

(FIANÇA BANCARIA)

[O banco comercial deve completar este documento de Garantia Bancaria, ou providenciar outro seguro aceitável pelo contraente].

CONSIDERANDO que [nome do CONCORRENTE] (doravante denominado “O CONCORRENTE”) apresentou sua proposta datada de [data] para a execução das Obras [nome do Contrato especificando a obra, os materiais e serviços a serem fornecidos e prestados] (doravante denominada “Licitação”);

SAIBAM TODOS; pelo presente que o [Nome do Banco] com sede em (doravante denominado “O Banco”) está obrigado junto ao [nome do CONTRATANTE] (doravante denominado “CONTRATANTE”) PELO VALOR DE [valor] por cujo pagamento o Banco, seus sucessores e prepostos comprometem-se perante o CONTRATANTE.

Aos \_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

Esta garantia poderá ser exigida pelo CONTRATANTE:

- 1) Se o CONCORRENTE retira sua proposta durante o prazo de validade; ou
- 2) Se o CONCORRENTE, tendo sido notificado da aceitação de sua proposta pelo CONTRATANTE durante o prazo de validade da proposta:
  - a) Omitir-se na formalização ou recusar-se a assinar o Contrato de acordo com o Item “7.5” do Edital; ou
  - b) Omitir-se ou recusar-se ao fornecimento da Garantia de Execução de acordo com o Item “7.5” do Edital.

Comprometemo-nos a pagar ao CONTRATANTE o valor acima, no recebimento de sua primeira solicitação por escrito, desobrigado o CONTRATANTE de apresentar justificativas para a solicitação, contanto que na solicitação o CONTRATANTE especifique qual(is) condições acima indicadas se verificou e que o valor reivindicado lhe é devido em face de tal ocorrência.

Esta garantia vigorará pelo prazo de até [quantidade] dias contados do prazo para apresentação das propostas mencionando no Edital de Licitação. Poderão Vs. Sas. Solicitar prorrogação desta garantia por meio de Notificação enviada ao CONCORRENTE e desde que haja concordância do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**

Estado da Bahia

Banco. Qualquer demanda referente a esta Garantia deve ser feita ao Banco dentro do prazo acima mencionado.

DATA \_\_\_\_\_ ASSINATURA DO BANCO \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS \_\_\_\_\_ CARIMBO \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

**ANEXO XIII**

Papel Timbrado a Entidade

Tomada de Preço n.º \_\_\_\_/2019

MODELO DA GARANTIA DE PROPOSTA

( SEGURO - GARANTIA )

Seguro-Garantia n.º \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por este Seguro-Garantia nós \_\_\_\_\_ ( nome do proponente ) ( doravante denominado “ O Principal ”) como Principal e \_\_\_\_\_ ( nome da Seguradora ), autorizados a praticar transações comerciais no Brasil, \_\_\_\_\_ declaramos-nos segura e firmemente comprometidos junto ao ( doravante denominado “O Contratante” ) como Beneficiário, pela soma de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), pelo pagamento da qual a ser bem e verdadeiramente feito, nós os ditos Principal e Seguradora, por este documento obrigamo-nos e aos nossos sucessores e continuadores em conjunto e separadamente firmemente pelos termos presentes.

Considerando que o Principal apresentou uma Proposta por escrito ao Contratante datada de \_\_\_\_\_, objeto do Edital n.º \_\_\_\_\_, ( doravante denominada “A Proposta” ).

Agora, conseqüentemente, as condições de execução desta obrigação são:

2) Se o Principal retira a sua Proposta durante o período de validade da mesma especificado na Proposta; ou

3) Se o Principal, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pelo Contratante durante o período de validade da mesma:

b) Deixa de ou recusa-se a cumprir os termos do acordo, se solicitado para tal em consonância com o Edital de Licitação n.º \_\_\_\_\_.

c) Deixa de ou recusa-se a cumprir a fornecer a Caução de Garantia de Execução do contrato de acordo com o Edital de Licitação n.º \_\_\_\_\_ .

c) Deixa de ou recusa-se a assinar o contrato decorrente da licitação.

Contudo, desde que a Seguradora não venha ser:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

a) responsável por uma importância maior que o limite da penalidade pela qual responde este Seguro-Garantia, nem

b) responsável por uma importância maior do que a diferença entre o montante da Proposta do dito Principal e o montante da Proposta que é aceita pelo Contratante.

A seguradora lavrando este instrumento, por este meio, concorda que a sua obrigação vigorará até e, inclusive, a data correspondente a ( ) dias após a data estabelecida para apresentação da Proposta, conforme está consignado no Edital de Licitação, ou conforme possa ser prorrogado pelo Contratante, fato este cuja notificação a Seguradora dispensa.

Principal \_\_\_\_\_

Seguradora \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome(s) e Título(s) \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Carimbo \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
Estado da Bahia

ANEXO - XV

Ao  
Município de Barreiras  
A/C Comissão Permanente De Licitação  
Ref.: Tomada de Preços Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO EM LICITAÇÕES**

Declaro para o fins devidos que a nossa empresa cumpre os requisitos do inciso III, do artigo 9º, da Lei 8666/93, veda expressamente a participação na licitação de servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Essa vedação reporta-se aos princípios da moralidade e da impessoalidade, sendo pressuposto da lisura da licitação e da futura contratação.

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

(...)

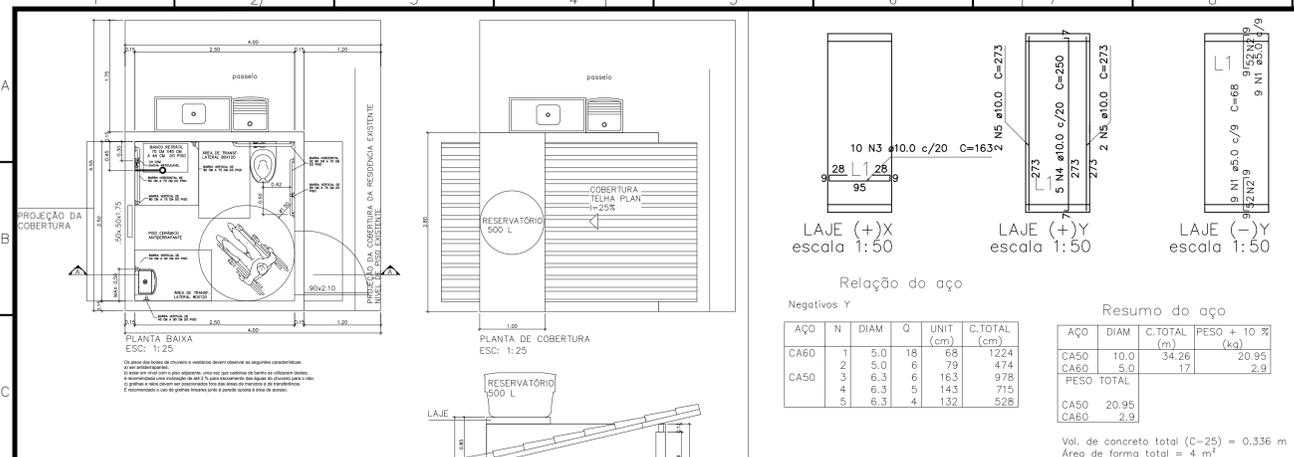
III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

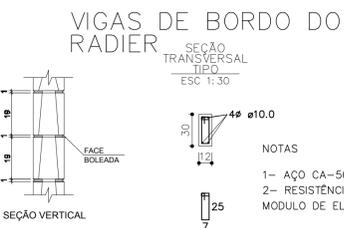
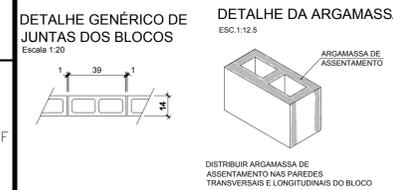
Cidade /BA Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2019

Nome da empresa  
Carimbo do CNPJ

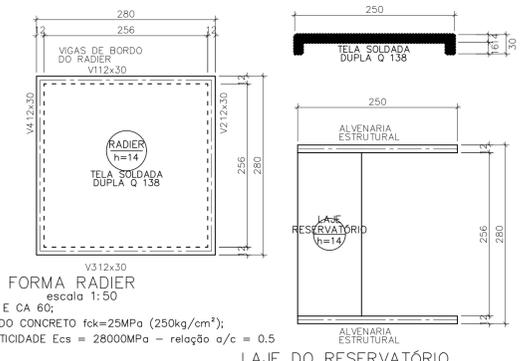




# ARQUITETÔNICO



# ESTRUTURAL E ALVENARIA

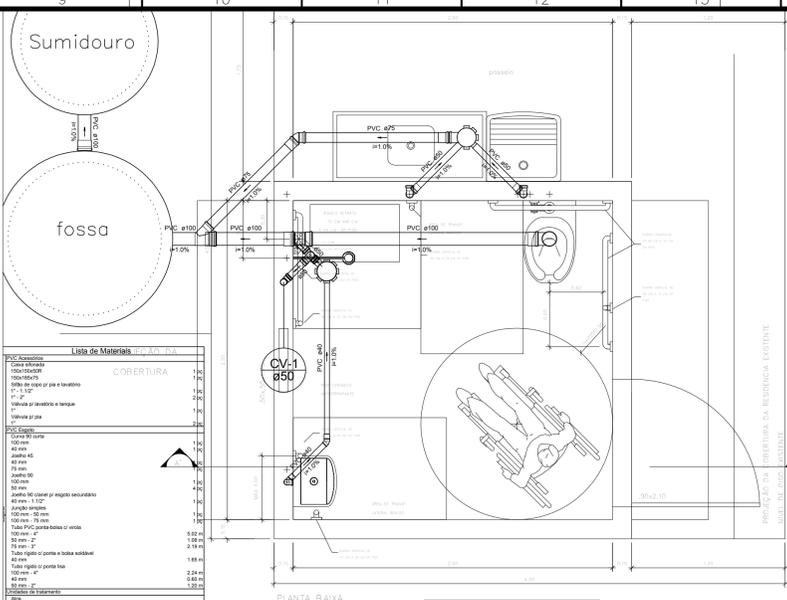


Relação do aço

Resumo do aço

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	1	5,0	18	68	1224	20,95
CA50	2	5,0	6	79	474	2,9
CA50	3	6,3	6	16,3	978	
CA50	4	6,3	5	14,3	715	
CA50	5	6,3	4	13,2	528	

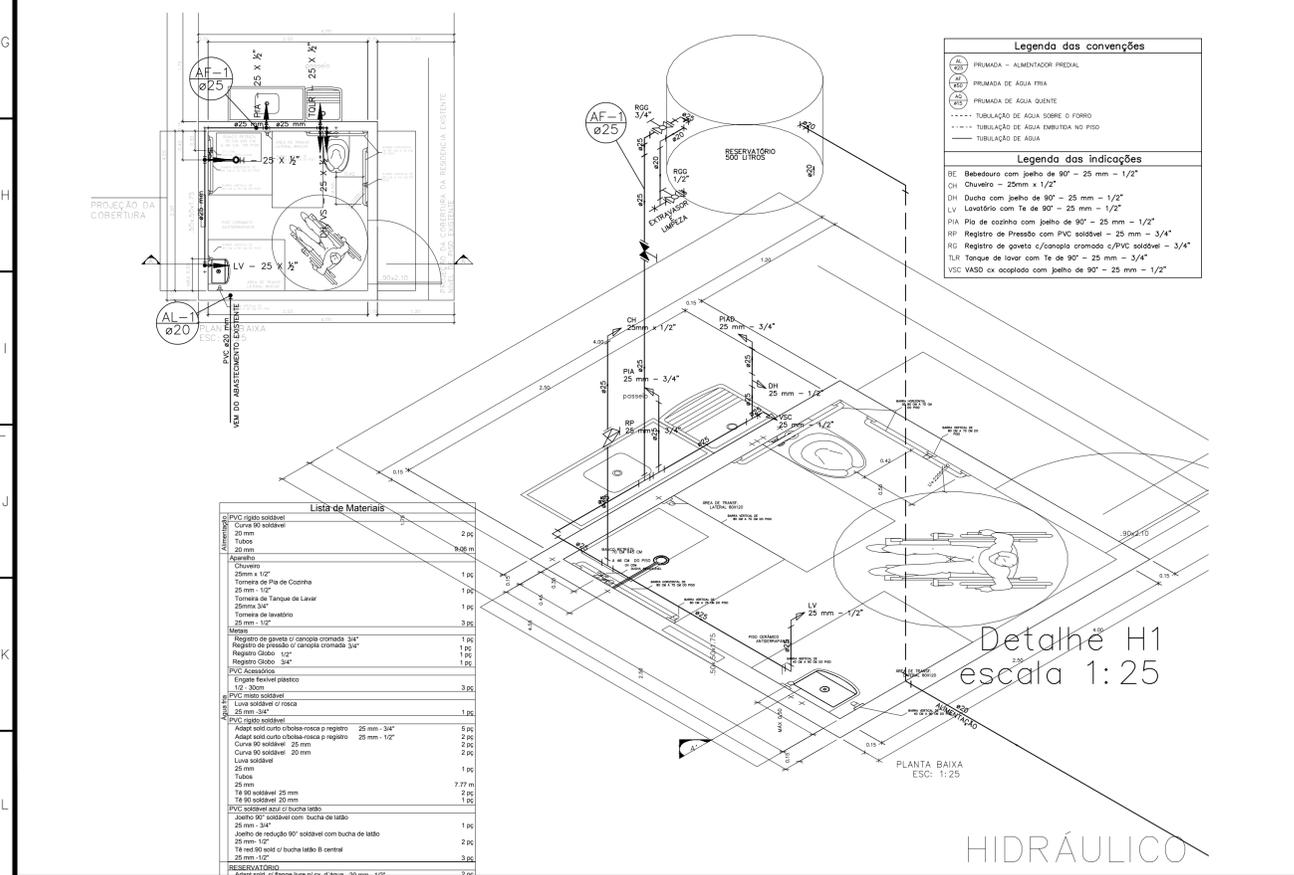
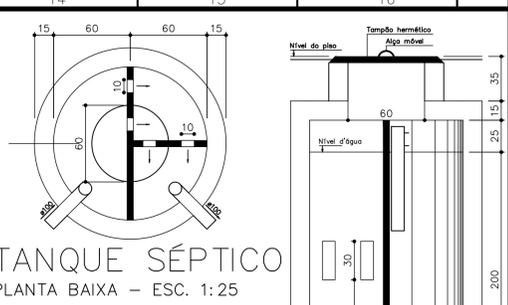
Vol. de concreto total (C-25) = 0,336 m<sup>3</sup>  
Área de forma total = 4 m<sup>2</sup>



**Lista de Materiais**

Item	Quantidade	Unidade
CA50	10,0	m
CA60	5,0	m
PESO TOTAL	20,95	kg
CA50	20,95	kg
CA60	2,9	kg

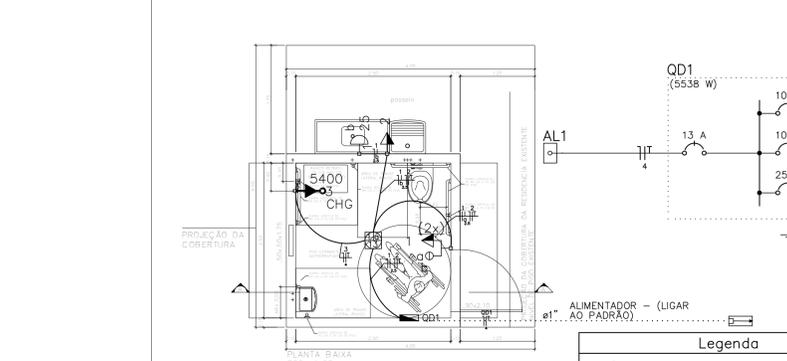
# SANITÁRIO



**Lista de Materiais**

Item	Quantidade	Unidade
PVC tipo soldável	2,9	m
Curva 90° soldável	2,9	m
Tubo	0,48	m
Apêndice		
Chuveiro	1,00	un
25mm x 1/2"	1,00	m
1. Tubo de Pila de Cozinha	25 mm - 1/2"	1,00
25mm x 3/4"	1,00	m
25mm x 1/2"	1,00	m
25mm x 3/4"	1,00	m
25mm x 1/2"	1,00	m
25mm x 3/4"	1,00	m
25mm x 1/2"	1,00	m
Registro de gaveta c/ canoço cromado 3/4"	1,00	un
Registro de pia c/ canoço cromado 3/4"	1,00	un
Registro Globo 1/2"	1,00	un
Registro Globo 3/4"	1,00	un
PVC Acessório	1,00	un
Engate flexível plástico	1,00	un
1,52 - 30cm		
PVC tipo soldável	1,00	m
1. Lixa soldável c/ roca	25 mm - 3/4"	1,00
PVC tipo soldável	1,00	m
Curva 90° soldável	25 mm - 3/4"	2,00
Ataque sold com chumbo rosca p registro	25 mm - 1/2"	2,00
Ataque sold com chumbo rosca p registro	25 mm - 1/2"	2,00
Curva 90° soldável	25 mm	2,00
Curva 90° soldável	20 mm	2,00
Lixa soldável	25 mm	1,00
25 mm	7,72	m
Tubo	25 mm	2,00
Tubo soldável	25 mm	1,00
Tubo soldável	20 mm	1,00
Ataque 90° soldável com bucha de latão	25 mm - 3/4"	1,00
Bucha de vedação 90° soldável com bucha de latão	25 mm - 1/2"	1,00
25 mm - 1/2"	1,00	
Tubo soldável c/ bucha latão B central	25 mm - 1/2"	3,00

# HIDRÁULICO



**Quadro de Cargas (QD1)**

Circuito	Descrição	Esquema	Método de Inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total (W)	Pot. total (W)	Fases	Pot. (W)	R Pot. (W)	S Pot. (W)	T Pot. (W)	FCT	FCA	In (A)	SigBo (A)	Ic (A)	Ic (A)	Ic (A)	Dis (A)	dV par (V)	dV total (V)
1	ILUMINAÇÃO	F+N	B1	220 V	1	1	100	5400	4,2	38	13	1,3		1,00	0,80	0,2	2,5	31,0	10,0				0,32
2	TUGS	F+N+T	B1	220 V		1	1	125	25	25	25	25		1,00	0,80	0,2	2,5	31,0					
3	CHUVEIRO	F+N+T	B1	220 V		1	1	5400	100	100	100	100		1,00	0,80	0,7	2,5	31,0	10,0	0,03	0,34		
TOTAL					1	1	1	5567	5538	R	5538	0	0	1,00	1,00	24,5	4	42,0	25,0	0,36	0,67		

# ELÉTRICO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**

**CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIO PNE**

FINALIDADE DO PROJETO: CONSTRUÇÃO

PRONCHA: 02/03

PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA

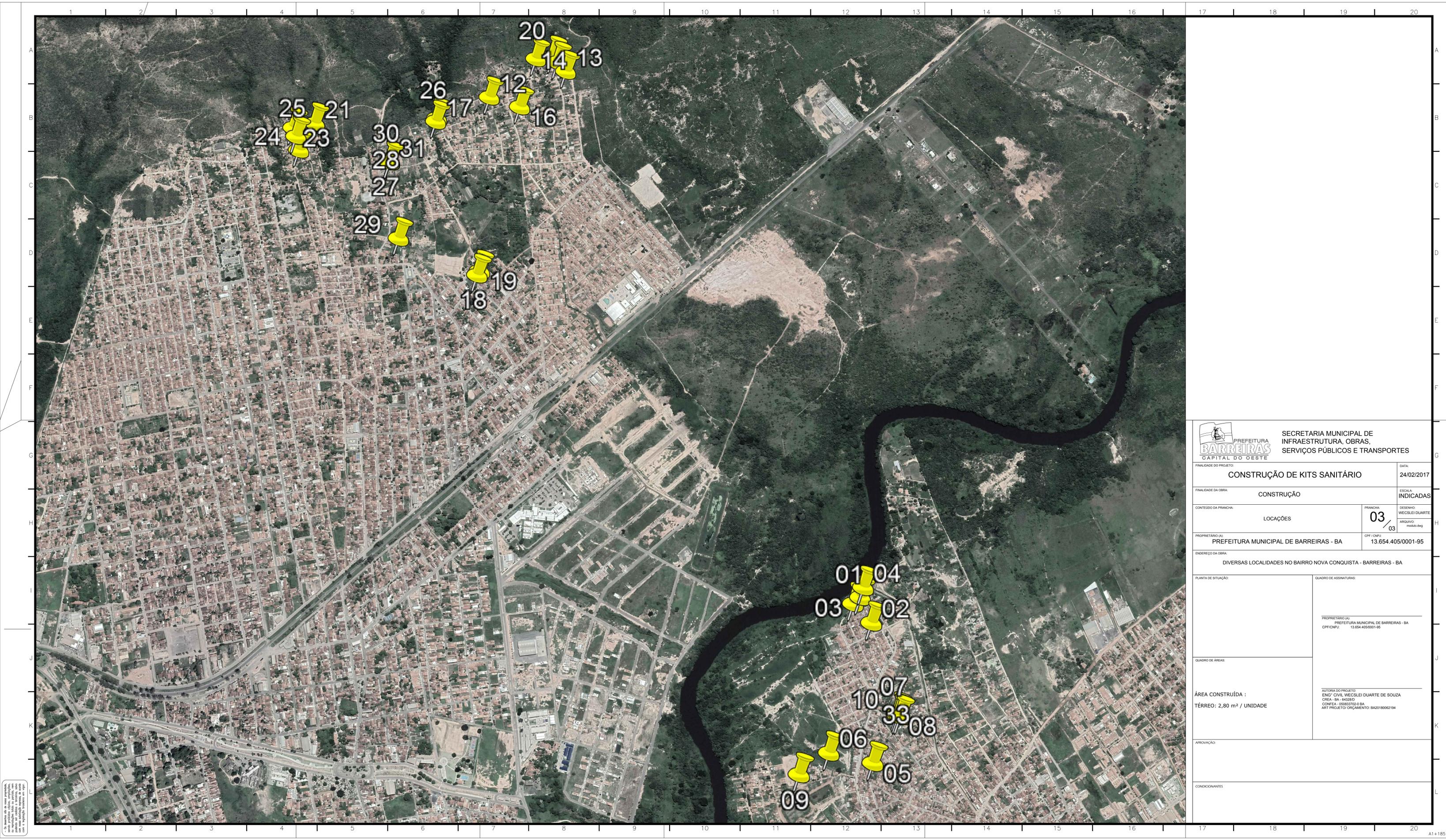
ENDEREÇO DO PROJETO: DIVERSAS LOCALIDADES NO BAIRRO NOVA CONQUISTA - BARREIRAS - BA

QUADRO DE ASSINATURAS:

PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA  
CPF/CNPJ: 13.654.405/0001-95

AUTORIA DO PROJETO: ENG° CIVIL WECSLEI DUARTE DE SOUZA  
CREA - BA - 14328/0  
CONFEIA - 05683702-0 BA  
ART PROJETO/ORGANIZADO: BA20180062194

ÁREA CONSTRUÍDA: TÉRREO: 2,80 m<sup>2</sup> / UNIDADE




**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**

FINALIDADE DO PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIO		DATA:	24/02/2017
FINALIDADE DA OBRA:	CONSTRUÇÃO		ESCALA:	INDICADAS
CONTEUDO DA PRANCHA:	LOCAÇÕES	PRANCHA:	03	DESENHO: WECSLEI DUARTE ARQUIVO: modulo.dwg
PROPRIETÁRIO (A):	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA		CPF / CNPJ:	13.654.405/0001-95
ENDEREÇO DA OBRA:	DIVERSAS LOCALIDADES NO BAIRRO NOVA CONQUISTA - BARREIRAS - BA			

PLANTA DE SITUAÇÃO:	QUADRO DE ASSINATURAS:
	PROPRIETÁRIO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA CPF/CNPJ: 13.654.405/0001-95

QUADRO DE ÁREAS:  ÁREA CONSTRUÍDA : TÉRREO: 2,80 m <sup>2</sup> / UNIDADE	AUTORIA DO PROJETO: ENG° CIVIL WECSLEI DUARTE DE SOUZA CREA - BA - 94328/0 CONFEIA - 05683702-0-BA ART PROJETO/ ORÇAMENTO: BA20180062194
--	--

APROVAÇÃO:

CONDICIONANTES

O presente projeto é de natureza preliminar e não garante a execução das obras, sendo necessário a realização de estudos complementares para a elaboração de projeto executivo e a contratação de empreiteira para a execução das obras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**COMPOSIÇÃO**

Considerando o contrato de repasse/termo de compromisso **845651/2017** do Município de **BARREIRAS BA**, encaminho a composição referente à administração local referente ao projeto:

1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					Σ	19.465,65
	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Coef.	Custo Unit. (R\$)	
1.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	135,00	84,03	11.344,05
1.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	270,00	30,08	8.121,60

**Atenciosamente**

**Barreiras Ba, 27 de novembro de 2018**

---

**WECSLEI DUARTE DE SOUZA**  
Engenheiro civil



Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - CEP: 47.806-146  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA**

**Projeto de Construção de Módulos Sanitários**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Finalidade:**

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade, descrever e detalhar todas as etapas da obra, no que se refere aos materiais a serem empregados e as técnicas a serem utilizadas.

**Considerações iniciais:**

A referida obra refere-se aos serviços de construção de módulos sanitários domiciliares, em diversas localidades do município de Barreiras - Ba. Os materiais a serem utilizados deverão ser de boa qualidade, procedência conhecida e adquiridos de forma legal no comércio especializado. Os operários que trabalharão na obra deverão ter a experiência necessária para desempenhar as etapas da obra, as atividades deverão ser supervisionadas por profissional qualificado. Deverá ser obedecida, rigorosamente, toda a legislação trabalhista vigente, bem como as de segurança do trabalho.

**1. Serviços Preliminares**

**1.1. LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL):**

Remoção de camada vegetal da porção do terreno compreendida pela locação da obra, nos limites onde será instalado gabarito de locação, de maneira manual, utilizando enxada ou ferramenta equivalente.

**1.2. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER.**

Escavação manual da vala que comportará a viga de bordo do radier de fundação do módulo sanitário, com 16 cm de profundidade por 12 cm de largura.

**1.3. LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.**

Execução de gabarito de madeira em tábuas, seção 7x2,5 cm, corridas, pontaletadas com barrotes 6x4 cm a cada 2 metros, prevendo duas utilizações.

**1.4. ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.**

Complementação do reaterro de residual de valas com material da própria escavação e utilizando compactação com compactador de placas "sapinho".

**1.5. COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO.**



Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - CEP: 47.806-146  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA**

Complementação do aterro do “caixão” sob o radier com material da própria escavação e utilizando compactação com compactador de placas “sapinho”.

**1.6. PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3,20 M X 2,00 M (1 PLACA NO BAIRRO VILA BRASIL E 1 PLACA NO ASSENTAMENTO NOVA CONQUISTA)**

Execução de placa de obra, padrão caixa, com informações e dimensões mínimas de acordo com normativas da mandatária.



**2. Infraestrutura/Fundações**

**2.1. LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.**

Serviço de lançamento de concreto em formas de madeira, incluso adensamento com vibrado de agulha em imersão e acabamento com régua e colher de pedreiro.

**2.2. CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.**

Execução de concreto, com resistência característica de 25 Mpa, preparado em betoneira de 400 litros, com quantidade de água dosada de acordo com curva correta para tipo de cimento, garantindo que as características atinjam os valores requeridos. Os agregados devem ser de boa qualidade e procedência, ensaiados e com granulometria compatível com o uso.

**2.3. ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.**

Execução de armação, das vigas e radier, conforme projeto estrutural do módulo sanitário, utilizando aço CA-50 – 6.3 mm.



Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - CEP: 47.806-146  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA**

**2.4. ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.**

Execução de armação, das vigas e radier, conforme projeto estrutural do módulo sanitário, utilizando aço CA-50 –10.0 mm.

**2.5. ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.**

Execução de armação, das vigas e radier, conforme projeto estrutural do módulo sanitário, utilizando aço CA-60 –5.0 mm.

**2.6. FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM.**

Fabricação de formas em madeira serrada, de boa qualidade, com largura de 2,5 cm e altura de no mínimo 30 cm. Corridas nas vigas de bordo do radier e travadas para evitar deslocamentos horizontais.

**2.7. LASTRO DE BRITA (PEDRA BRITADA N. 0 POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, E= 7 CM [RADIER]**

Lastro de brita 0, colocada entre o solo compactado e o concreto, afim de realizar apoio e acomodação para o radier.

**2.8. LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA M2 C 0,98 [RADIER]**

Lona plástica colocada entre o radier e o lastro de brita, afim de evitar passagem excessiva de umidade e contato do concreto com solo e materiais externos.

**2.9. FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.**

Forma para radier, em madeira serrada, com 4 reutilizações; Madeira de boa qualidade, travada de maneira a impedir deslocamentos.

**2.10. ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM. OBS.: CONFORME PROJETO O RADIER SERÁ EM TELA SOLDADA DUPLA Q-138**

Colocação de tela de aço Q138, dupla (uma “positiva” e outra “negativa”), travada com espaçadores, de maneira que seja garantido recobrimento mínimo de 2,5 cm em ambas as faces e que permita concretagem sem segregação dos agregados.

**3. Supraestrutura**

**3.1. LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.**

Serviço de lançamento de concreto em formas de madeira, incluso adensamento com vibrado de agulha em imersão e acabamento com régua e colher de pedreiro

**3.2. CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.**



Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - CEP: 47.806-146  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA**

Execução de concreto, com resistência característica de 25 Mpa, preparado em betoneira de 400 litros, com quantidade de água dosada de acordo com curva correta para tipo de cimento, garantindo que as características atinjam os valores requeridos. Os agregados devem ser de boa qualidade e procedência, ensaiados e com granulometria compatível com o uso.

**3.3. ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.**

Execução de armação, da laje do reservatório, conforme projeto estrutural do módulo sanitário, utilizando aço CA-50 – 6.3 mm.

**3.4. ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.**

Execução de armação, da laje do reservatório, conforme projeto estrutural do módulo sanitário, utilizando aço CA-50 – 6.3 mm.

**3.5. FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM.**

Forma para laje do reservatório, madeira compensada resinada com espessura 17 mm; travada com sarrafos e escorada de maneira a impedir deslocamentos.

**4. Pavimentação**

**4.1. CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM.**

Execução de Contrapiso em concreto, manualmente, sobre impermeabilização, com espessura total de 4 cm. O Contrapiso deverá ser revestido com uma camada de argamassa traço 1:4 (cimento e areia) de 1,0 cm devidamente desempenada e polida com pó de cimento e alisada com desempenadeira de aço. Os lastros serão executados somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estejam colocadas.

**4.2. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. [ANTIDERRAPANTE]**

Execução de revestimento cerâmico em piso com placas 35x35 cm, esmaltadas, antiderrapante, PEI V, Classe A, utilizando argamassa de cimento colante industrializada ACIII.

**4.3. SOLEIRA / TABELA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE**

Assentamento da soleira da porta, em mármore branco comum, polido, 5 cm de largura e 2 cm de espessura, utilizando argamassa de cimento colante industrializada ACIII.

**4.4. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.**



Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - CEP: 47.806-146  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

Execução de calçada, espessura 6 cm, conforme projeto arquitetônico (áreas externas), sem presença de armaduras.

5. Alvenaria de vedação / Painéis

**5.1. ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M<sup>2</sup>, COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA.**

Execução de alvenaria de bloco estrutural, devidamente certificado por laboratório (deverá ser apresentada a certificação dos lotes no que diz respeito à resistência), em paredes que contém vãos (porta/ cobogó) assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4.

**5.2. COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA).**

Cobogó pré-moldado, em concreto, com dimensões 50x50x7 cm, assentado com argamassa de cimento e areia , traço 1:4

**5.3. VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.**

Verga em concreto, seção 14x14 cm, instalado na porta de acesso ao módulo, moldado em forma de madeira em tábua serrada, 2,5 cm de espessura, com concreto 25 Mpa e armadura de aço CA-50 – 8.0 mm. O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos.

6. Revestimento de Paredes Internas / Externas

**6.1. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.**

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homoganeamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura. Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante. Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção
- da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a
- resistência do chapisco;
- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- O recobrimento total da superfície em questão.



Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - CEP: 47.806-146  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**6.2. MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.**

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo massa única, com espessura de 1,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento: cal em pasta: areia média peneirada). A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade. A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

**6.3. EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.**

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo emboço, com espessura de 2,5 cm, no traço 1:2:8 (cimento: cal em pasta: areia média peneirada). A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade. A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafear com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

**6.4. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.**

O revestimento em placas cerâmicas 20x20cm, linha branco retificado, brilhante, junta de 1mm, espessura 8,2mm, assentadas com argamassa, cor branco, será aplicado nas paredes do piso até 1,80 m de altura, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca. O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho. As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm.

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento. Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento. As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta



Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - CEP: 47.806-146  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA**

**6.5. APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.**

As paredes internas serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento fosco.

**6.6. APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.**

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas. Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas. Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico

**7. Cobertura**

**7.1. TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.**

As telhas deverão ser cerâmicas, tipo francesa, com inclinação de 25% e seguir a NBR 8038 que determina a especificações técnicas e fixação da telha cerâmica tipo plan, conforme detalhamento do projeto.

**7.2. TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.**

Estrutura de suporte da cobertura deve ser composta de madeira de 1ª, com boa qualidade, composta de linhas, caibros e ripas, conforme dimensões de encaixe das telhas.

**7.3. RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.**

Os rufos serão em chapas galvanizadas USG #24, natural sem pintura, com dimensões de 25cm de desenvolvimento, por facilidade de manutenção. Deverão atender a NBR 10844.

**8. Esquadrias**

**8.1. PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS.**



Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - CEP: 47.806-146  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

Porta de ferro veneziana, conforme dimensões do projeto. A colocação das peças com perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos: Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar régua de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

**8.2. ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

Guarnição para porta de madeira. Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

**8.3. PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMAOS.**

Pintura esmalte sintético sobre superfície metálica.

**8.4. Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm).**

Porta em madeira, conforme dimensões do projeto. Sanitário PNE. Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

**9. Instalações Hidráulicas**

**9.1. TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

**9.2. TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

**9.3. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

**9.4. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

**9.5. TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

**9.6. TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

**9.7. LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**



Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - CEP: 47.806-146  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

- 9.8. LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 9.9. ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 9.10. ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 9.11. ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 9.12. ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 9.13. LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 9.14. CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS
- 9.15. KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 9.16. KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 9.17. REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 9.18. REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.
10. Instalações Elétricas
- 10.1. LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 10.2. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 10.3. CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 10.4. INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

- 10.5. TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 10.6. TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 10.7. QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO
- 10.8. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 10.9. DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 10.10. DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 10.11. ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 10.12. ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 10.13. LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 10.14. CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 10.15. CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
- 10.16. CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
11. Instalações Sanitárias
- 11.1. CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.
- 11.2. RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.
- 11.3. TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.
- 11.4. TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.
- 11.5. TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

11.6. JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM

11.7. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.

11.8. JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.

11.9. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.

11.10. TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.

11.11. JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

12. Louças

12.1. "LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30.CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.  
"

12.2. LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

12.3. ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

12.4. SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

12.5. VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

12.6. Torneira para lavatorio PNE com acionamento cotovelo/ por alavanca

12.7. Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, c/caixa de descarga de sobrepor AKROS ou similar, assento plastico universal branco, conjunto de fixação, tubo de descida de embutir e engate plástico.

12.8. CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

12.9. BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

12.10. TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**12.11. VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**

**12.12. ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL**

**12.13. BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM.**

**12.14. BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70\* CM X 45\* CM.**

**12.15. DUCHA METALICA DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL**

**12.16. Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar.**

**13. Serviços Complementares**

**13.1. LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA**

**13.2. SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M<sup>2</sup> (PARA 5 CONTRIBUINTES).**

Da fossa o efluente será conduzido para o sumidouro, por tubulação de PVC soldável esgoto diâmetro 100mm. Será confeccionado nas dimensões indicadas em planta. Tanto a fossa quanto o sumidouro devem respeitar uma distância mínima de 1,50m de paredes e muros. As canalizações deverão obedecer aos caimentos mínimos de 2%. A vala deverá ser executada nas dimensões de 1,00 m de largura, 3,00 m de comprimento e 2,00 m de profundidade. Será colocado pedras, isentas de argila, madeiras e matérias orgânicas, até uma altura de 1,50 m. Após será colocada lona preta, 150 micras, e coberto com argila os outros 50 cm escavados. Toda a tubulação, tanto de água como de esgoto, antes de ser concluído o acabamento da dependência, deverá ser testada, conforme determinam as normas brasileiras da ABNT.

**13.3. TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES).**

O esgoto será conduzido a uma fossa séptica, calculada para uma população de 5 pessoas, cujo volume é de 2.138 litros. A fossa será em concreto de traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 1). Para sua execução pode-se utilizar as paredes laterais da vala como fôrma, bastando executar uma caixa em chapa de compensado resinado de 12mm para moldar a face interna. A fossa deverá ser executada em bloco único, sem juntas de concretagem. A laje de cobertura da fossa deverá possuir 7 cm de espessura, armada nas duas direções com ferro 4.2mm a cada 10cm, no mesmo traço do concreto da fossa. Deve ser deixada uma tampa para inspeção e limpeza periódica de, no mínimo, 60x60cm, próxima a extremidade da entrada da fossa.

**13.4. As built (a ser entregue após conclusão de cada kit sanitário)**

**14. Administração Local**

**14.1. ADMINSTRAÇÃO LOCAL**



Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - CEP: 47.806-146  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

A administração das obras será composta por engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares e encarregado geral com encargos complementares, atuando conforme necessidade na instrução técnica e condução dos serviços.

**15.0 – ENTREGA DA OBRA:**

A obra deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e restos de construção. Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização da prefeitura, que constatará se os mesmos foram executados de acordo com as especificações e se necessitam ser refeitos ou não. O recebimento da obra deverá ser feito pelo técnico responsável da prefeitura.

Barreiras, 21 de janeiro de 2019.

Wecsllei Duarte de Souza

Engenheiro Civil

050833702-0 CREA Ba



Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - CEP: 47.806-146  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONSTRUÇÃO DE 31 MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES em concordância com o contrato de repasse/termo de compromisso 845651/2017.**

**1 – OBJETO**

A referida obra refere-se aos serviços de construção de 31 (trinta e um) módulos sanitários domiciliares, em diversas localidades do município de Barreiras - Ba. Os materiais a serem utilizados deverão ser de boa qualidade, procedência conhecida e adquiridos de forma legal no comércio especializado. Os operários que trabalharão na obra deverão ter a experiência necessária para desempenhar as etapas da obra, as atividades deverão ser supervisionadas por profissional qualificado. Deverá ser obedecida, rigorosamente, toda a legislação trabalhista vigente, bem como as de segurança do trabalho.

**2 – LOCALIZAÇÃO**

Com base no inquérito domiciliar realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, foram identificados os pontos onde habitavam pessoas sem instalações sanitárias mínimas e que estariam aptos a receber o benefício, de acordo com o plano de trabalho e exigências da mandatária (Caixa Econômica Federal).

Abaixo temos a locação de todos os 31 pontos onde serão instalados os módulos sanitários (a prancha 03/03 do projeto contém o mesmo detalhamento e escalas apropriadas para melhor visualização).



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**



## 2 – JUSTIFICATIVA

Necessidade de garantia de condições sanitárias dignas para a população vulnerável apontada em inquérito domiciliar e cumprimento do contrato de repasse/termo de compromisso 845651/2017 SICONV.

## 3 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

- Serviços Preliminares

LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL):



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

Remoção de camada vegetal da porção do terreno compreendida pela locação da obra, nos limites onde será instalado gabarito de locação, de maneira manual, utilizando enxada ou ferramenta equivalente.

**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER.**

Escavação manual da vala que comportará a viga de bordo do radier de fundação do módulo sanitário, com 16 cm de profundidade por 12 cm de largura.

**LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.**

Execução de gabarito de madeira em tábuas, seção 7x2,5 cm, corridas, pontaletadas com barrote 6x4 cm a cada 2 metros, prevendo duas utilizações.

**ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.**

Complementação do reaterro de residual de valas com material da própria escavação e utilizando compactação com compactador de placas “sapinho”.

**COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO.**

Complementação do aterro do “caixão” sob o radier com material da própria escavação e utilizando compactação com compactador de placas “sapinho”.

**PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3,20 M X 2,00 M (1 PLACA NO BAIRRO VILA BRASIL E 1 PLACA NO ASSENTAMENTO NOVA CONQUISTA)**



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

Execução de placa de obra, padrão caixa, com informações e dimensões mínimas de acordo com normativas da mandatária.



➤ **Infraestrutura/Fundações**

LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Serviço de lançamento de concreto em formas de madeira, incluso adensamento com vibrado de agulha em imersão e acabamento com régua e colher de pedreiro.

CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

	<p>Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900 Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710 Site: <a href="http://www.barreiras.ba.gov.br">www.barreiras.ba.gov.br</a> CNPJ nº 13.654.405/0001-95</p>
--	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

Execução de concreto, com resistência característica de 25 Mpa, preparado em betoneira de 400 litros, com quantidade de água dosada de acordo com curva correta para tipo de cimento, garantindo que as características atinjam os valores requeridos. Os agregados devem ser de boa qualidade e procedência, ensaiados e com granulometria compatível com o uso.

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.

Execução de armação, das vigas e radier, conforme projeto estrutural do módulo sanitário, utilizando aço CA-50 – 6.3 mm.

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.

Execução de armação, das vigas e radier, conforme projeto estrutural do módulo sanitário, utilizando aço CA-50 –10.0 mm.

ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM.

Execução de armação, das vigas e radier, conforme projeto estrutural do módulo sanitário, utilizando aço CA-60 –5.0 mm.

FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM.

Fabricação de formas em madeira serrada, de boa qualidade, com largura de 2,5 cm e altura de no mínimo 30 cm. Corridas nas vigas de bordo do radier e travadas para evitar deslocamentos horizontais.



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

LASTRO DE BRITA (PEDRA BRITADA N. 0 POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, E= 7 CM [RADIER]

Lastro de brita 0, colocada entre o solo compactado e o concreto, afim de realizar apoio e acomodação para o radier.

LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA M2 C 0,98 [RADIER]

Lona plástica colocada entre o radier e o lastro de brita, afim de evitar passagem excessiva de umidade e contato do concreto com solo e materiais externos.

FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.

Forma para radier, em madeira serrada, com 4 reutilizações; Madeira de boa qualidade, travada de maneira a impedir deslocamentos.

ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM. OBS.: CONFORME PROJETO O RADIER SERÁ EM TELA SOLDADA DUPLA Q-138

Colocação de tela de aço Q138, dupla (uma “positiva” e outra “negativa”), travada com espaçadores, de maneira que seja garantido recobrimento mínimo de 2,5 cm em ambas as faces e que permita concretagem sem segregação dos agregados.

➤ Supraestrutura

LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900

Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

Serviço de lançamento de concreto em formas de madeira, incluso adensamento com vibrado de agulha em imersão e acabamento com régua e colher de pedreiro

CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

Execução de concreto, com resistência característica de 25 Mpa, preparado em betoneira de 400 litros, com quantidade de água dosada de acordo com curva correta para tipo de cimento, garantindo que as características atinjam os valores requeridos. Os agregados devem ser de boa qualidade e procedência, ensaiados e com granulometria compatível com o uso.

ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM.

Execução de armação, da laje do reservatório, conforme projeto estrutural do módulo sanitário, utilizando aço CA-50 – 6.3 mm.

ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.

Execução de armação, da laje do reservatório, conforme projeto estrutural do módulo sanitário, utilizando aço CA-50 – 6.3 mm.

FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM.

Forma para laje do reservatório, madeira compensada resinada com espessura 17 mm; travada com sarrafos e escorada de maneira a impedir deslocamentos.



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

➤ Pavimentação

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM.

Execução de Contrapiso em concreto, manualmente, sobre impermeabilização, com espessura total de 4 cm. O Contrapiso deverá ser revestido com uma camada de argamassa traço 1:4 (cimento e areia) de 1,0 cm devidamente desempenada e polida com pó de cimento e alisada com desempenadeira de aço. Os lastros serão executados somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estejam colocadas.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. [ANTIDERRAPANTE]

Execução de revestimento cerâmico em piso com placas 35x35 cm, esmaltadas, antiderrapante, PEI V, Classe A, utilizando argamassa de cimento colante industrializada ACIII.

SOLEIRA / TABELA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE

Assentamento da soleira da porta, em mármore branco comum, polido, 5 cm de largura e 2 cm de espessura, utilizando argamassa de cimento colante industrializada ACIII.



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.

Execução de calçada, espessura 6 cm, conforme projeto arquitetônico (áreas externas), sem presença de armaduras.

➤ Alvenaria de vedação / Painéis

ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M<sup>2</sup>, COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA.

Execução de alvenaria de bloco estrutural, devidamente certificado por laboratório (deverá ser apresentada a certificação dos lotes no que diz respeito à resistência), em paredes que contém vãos (porta/ cobogó) assentado com argamassa de cimento e areia traço 1:4.

COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA).

Cobogó pré-moldado, em concreto, com dimensões 50x50x7 cm, assentado com argamassa de cimento e areia , traço 1:4

VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.

Verga em concreto, seção 14x14 cm, instalado na porta de acesso ao módulo, moldado em forma de madeira em tábua serrada, 2,5 cm de espessura, com concreto 25 Mpa e armadura de aço CA-50 – 8.0 mm. O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos.



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

➤ Revestimento de Paredes Internas / Externas

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura. Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante. Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção
- da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a
- resistência do chapisco;
- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- O recobrimento total da superfície em questão.

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo massa única, com espessura de 1,0 cm, no traço 1:2:8 (cimento: cal em pasta: areia média peneirada). A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade. A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafejar com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.

EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM.

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo emboço, com espessura de 2,5 cm, no traço 1:2:8 (cimento: cal em pasta: areia média peneirada). A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade. A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafejar com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. A final, o acabamento será feito com esponja densa.



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900

Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.

O revestimento em placas cerâmicas 20x20cm, linha branco retificado, brilhante, junta de 1mm, espessura 8,2mm, assentadas com argamassa, cor branco, será aplicado nas paredes do piso até 1,80 m de altura, serão de primeira qualidade (Classe A), apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca. O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho. As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm.

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento. Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento. As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta.

APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.

As paredes internas serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento fosco.



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900

Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas. Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas. Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico

➤ Cobertura

TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

As telhas deverão ser cerâmicas, tipo francesa, com inclinação de 25% e seguir a NBR 8038 que determina a especificações técnicas e fixação da telha cerâmica tipo plan, conforme detalhamento do projeto.



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Estrutura de suporte da cobertura deve ser composta de madeira de 1ª, com boa qualidade, composta de linhas, caibros e ripas, conforme dimensões de encaixe das telhas.

RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

Os rufos serão em chapas galvanizadas USG #24, natural sem pintura, com dimensões de 25cm de desenvolvimento, por facilidade de manutenção. Deverão atender a NBR 10844.

➤ Esquadrias

PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS.

Porta de ferro veneziana, conforme dimensões do projeto. A colocação das peças com perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos: Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar régua de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900

Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

Guarnição para porta de madeira. Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMAOS.

Pintura esmalte sintético sobre superfície metálica.

Porta em madeira compensada (canaleta), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm).

Porta em madeira, conforme dimensões do projeto. Sanitário PNE. Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3mm em ambas as faces.

➤ Instalações Hidráulicas

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 ,  
INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE  
FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA  
DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS

KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL,  
INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL,  
INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA  
DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E  
INSTALAÇÃO.

REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM  
RAMAL DE ÁGUA.

➤ Instalações Elétricas



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM<sup>2</sup>, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

➤ Instalações Sanitárias



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.

RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM  
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.

➤ Louças

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30.CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. "

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Torneira para lavatorio PNE com acionamento cotovelo/ por alavanca



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL

BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM.

BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70\* CM X 45\* CM.

DUCHA METALICA DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar.

➤ Serviços Complementares

**LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA**

SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M<sup>2</sup> (PARA 5 CONTRIBUINTES).

Da fossa o efluente será conduzido para o sumidouro, por tubulação de PVC soldável esgoto diâmetro 100mm. Será confeccionado nas dimensões indicadas em planta. Tanto a fossa quanto o sumidouro devem respeitar uma distância mínima de 1,50m de paredes e muros. As canalizações deverão obedecer aos caimentos mínimos de 2%. A vala deverá ser executada nas dimensões de 1,00 m de largura, 3,00 m de comprimento e 2,00 m de profundidade. Será colocado pedras, isentas de argila, madeiras e matérias orgânicas, até uma altura de 1,50 m. Após será colocada lona preta, 150 micras, e coberto com argila os outros 50 cm escavados. Toda a tubulação, tanto de água como de esgoto, antes de ser concluído o acabamento da dependência, deverá ser testada, conforme determinam as normas brasileiras da ABNT.

TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES).

O esgoto será conduzido a uma fossa séptica, calculada para uma população de 5 pessoas, cujo volume é de 2.138 litros. A fossa será em concreto de traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 1). Para sua execução pode-se utilizar as paredes laterais da vala como fôrma, bastando executar uma caixa em chapa de compensado resinado de 12mm para moldar a



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

face interna. A fossa deverá ser executada em bloco único, sem juntas de concretagem. A laje de cobertura da fossa deverá possuir 7 cm de espessura, armada nas duas direções com ferro 4.2mm a cada 10cm, no mesmo traço do concreto da fossa. Deve ser deixada uma tampa para inspeção e limpeza periódica de, no mínimo, 60x60cm, próxima a extremidade da entrada da fossa.

As built (a ser entregue após conclusão de cada kit sanitário)

➤ Administração Local

**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

A administração das obras será composta por engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares e encarregado geral com encargos complementares, atuando conforme necessidade na instrução técnica e condução dos serviços.

**4 – VALOR ESTIMADO:**

O projeto foi executado conforme diretrizes da Caixa Econômica Federal e a planilha orçamentária resultante está discriminada abaixo:

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
0			<b>CONSTRUÇÃO DE KITS SANITÁRIOS</b>					<b>506.590,61</b>
1.			<b>Serviços Preliminares</b>		-		-	<b>14.976,22</b>
1.1.	SINAPI	73948/16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	196,69	3,91	4,80	944,11
1.2.	SINAPI	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2017	M3	17,76	45,50	55,91	992,96
1.3.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	215,20	30,00	36,86	7.932,27



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

1.4.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	10,77	37,32	45,86	493,91
1.5.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	67,75	2,52	3,10	210,03
1.6.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3,20 M X 2,00 M (1 PLACA NO BAIRRO VILA BRASIL E 1 PLACA NO ASSENTAMENTO NOVA CONQUISTA)	m²	12,80	279,93	343,98	4.402,94
<b>2.</b>			<b>Infraestrutura/Fundações</b>		-		-	<b>37.078,05</b>
2.1.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	16,01	170,75	209,82	3.359,22
2.2.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	16,01	352,24	432,83	6.929,61
2.3.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	33,76	10,72	13,17	444,62
2.4.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	534,64	8,12	9,98	5.335,71
2.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	133,79	12,63	15,52	2.076,42
2.6.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	151,90	59,55	73,18	11.116,04
2.7.	SINAPI-I	00004720	LASTRO DE BRITA (PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR , E= 7 CM [RADIER]	M3	6,55	74,00	90,93	595,59
2.8.	SINAPI-I	00003777	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA M2 C 0,98 [RADIER]	M2	91,84	0,95	1,17	107,45
2.9.	SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	30,07	92,57	113,75	3.420,46
2.10.	ORSE	07291	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM. OBS.: CONFORME PROJETO O RADIER SERÁ EM TELA SOLDADA DUPLA Q-138	M2	176,78	17,00	20,89	3.692,93
<b>3.</b>			<b>Supraestrutura</b>		-		-	<b>8.003,40</b>
3.1.	SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	5,16	170,75	209,82	1.082,67
3.2.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	5,16	352,24	432,83	2.233,40
3.3.	SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	173,23	9,19	11,29	1.955,77
3.4.	SINAPI	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	81,53	10,64	13,07	1.065,60



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

3.5.	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	47,90	28,30	34,78	1.665,96
<b>4.</b>	SINAPI	92785	<b>Pavimentação</b>	KG	-		-	<b>11.306,08</b>
4.1.	SINAPI	87767	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	62,35	48,43	59,51	3.710,45
4.2.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 [ANTIDERRAPANTE]	m <sup>2</sup>	62,35	31,44	38,63	2.408,58
4.3.	SINAPI	74111/1	SOLEIRA / TABEIRA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	19,50	25,02	30,74	599,43
4.4.	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	6,32	590,73	725,89	4.587,62
<b>5.</b>			<b>Alvenaria de vedação / Paineis</b>		-		-	<b>34.024,44</b>
5.1.	SINAPI	89458	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> , COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m <sup>2</sup>	548,57	45,89	56,39	30.933,86
5.2.	SINAPI	73937/1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	7,75	88,47	108,71	842,50
5.3.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	43,50	42,06	51,68	2.248,08
<b>6.</b>			<b>Revestimento de Paredes Internas / Externas</b>		-		-	<b>79.359,67</b>
6.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1.070,58	3,31	4,07	4.357,26
6.2.	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	775,39	19,09	23,46	18.190,65
6.3.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	295,34	45,08	55,39	16.358,88
6.4.	SINAPI	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	295,34	31,22	38,36	11.329,24
6.5.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m <sup>2</sup>	775,39	20,02	24,60	19.074,59



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

6.6.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	775,39	10,55	12,96	10.049,05
<b>7.</b>			<b>Cobertura</b>	m <sup>2</sup>	-		-	<b>14.686,60</b>
7.1.	SINAPI	94445	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	109,00	27,55	33,85	3.689,65
7.2.	SINAPI	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	109,00	49,23	60,49	6.593,41
7.3.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	125,60	28,53	35,06	4.403,54
<b>8.</b>			<b>Esquadrias</b>	m <sup>2</sup>	-	-	-	<b>21.938,79</b>
8.1.	SINAPI	73933/3	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	m <sup>2</sup>	37,80	361,46	444,16	16.789,25
8.2.	SINAPI	90826	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	30,00	25,78	31,68	950,40
8.3.	SINAPI	73794/1	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMAOS	m <sup>2</sup>	75,60	34,26	42,10	3.182,76
8.4.	ORSE	07165	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, suporte e chapa de alumínio e=1mm) - Rev 03	UN	1,00	827,13	1.016,38	1.016,38
<b>9.</b>			<b>Instalações Hidráulicas</b>	M	-	-	-	<b>35.372,78</b>
9.1.	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	280,55	5,85	7,19	2.017,15
9.2.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	240,87	7,05	8,66	2.085,93
9.3.	SINAPI	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	124,00	3,93	4,83	598,92
9.4.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	62,00	4,70	5,78	358,36
9.5.	SINAPI	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	31,00	5,51	6,77	209,87
9.6.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	62,00	6,59	8,10	502,20
9.7.	SINAPI	89425	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	31,00	9,51	11,69	362,39
9.8.	SINAPI	89372	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	31,00	8,86	10,89	337,59



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

			INSTALAÇÃO. AF_12/2014					
9.9.	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	155,00	4,71	5,79	897,45
9.10.	SINAPI	89422	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	62,00	3,06	3,76	233,12
9.11.	SINAPI	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	62,00	12,66	15,56	964,72
9.12.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	31,00	13,58	16,69	517,39
9.13.	SINAPI	89980	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	31,00	6,50	7,99	247,69
9.14.	SINAPI	88504	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	31,00	556,10	683,34	21.183,54
9.15.	SINAPI	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	31,00	39,36	48,37	1.499,47
9.16.	SINAPI	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	31,00	43,90	53,94	1.672,14
9.17.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	31,00	12,11	14,88	461,28
9.18.	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	31,00	32,12	39,47	1.223,57
<b>10.</b>			<b>Instalações Elétricas</b>	UN	-	-	-	<b>30.991,69</b>
10.1.	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	31,00	77,25	94,92	2.942,52
10.2.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.388,80	3,33	4,09	5.680,19
10.3.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	961,00	4,65	5,71	5.487,31



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

10.4.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31,00	21,08	25,90	802,90
10.5.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31,00	25,20	30,97	960,07
10.6.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31,00	34,55	42,46	1.316,26
10.7.	SINAPI	84402	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	31,00	63,42	77,93	2.415,83
10.8.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	62,00	9,48	11,65	722,30
10.9.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	31,00	48,51	59,61	1.847,91
10.10.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	31,00	10,86	13,34	413,54
10.11.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	421,60	6,43	7,90	3.330,64
10.12.	SINAPI	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	155,00	7,98	9,81	1.520,55
10.13.	SINAPI	97605	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	31,00	56,85	69,86	2.165,66
10.14.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	62,00	8,10	9,95	616,90
10.15.	SINAPI	91892	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31,00	9,04	11,11	344,41
10.16.	SINAPI	91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31,00	11,15	13,70	424,70
<b>11.</b>			<b>Instalações Sanitárias</b>	M	-	-	-	<b>23.621,28</b>
11.1.	SINAPI	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	62,00	47,80	58,74	3.641,88
11.2.	SINAPI	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	31,00	7,71	9,47	293,57
11.3.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	136,71	15,13	18,59	2.541,44



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

11.4.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	49,29	21,63	26,58	1.310,13
11.5.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	172,05	42,28	51,95	8.938,00
11.6.	ORSE	1636	JUNÇÃO SIMPLES EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM =100 X 50MM	UN	62,00	26,37	32,40	2.008,80
11.7.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	155,00	12,13	14,91	2.311,05
11.8.	SINAPI	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	93,00	4,78	5,87	545,91
11.9.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	62,00	4,44	5,46	338,52
11.10.	SINAPI	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	31,00	9,22	11,33	351,23
11.11.	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	155,00	7,04	8,65	1.340,75
<b>12.</b>			<b>Louças</b>	UN	-		-	<b>40.228,09</b>
12.1.	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	30,00	173,68	213,42	6.402,60
12.2.	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	102,22	125,61	125,61
12.3.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	6,88	8,45	8,45
12.4.	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	14,64	17,99	17,99
12.5.	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	5,58	6,86	6,86
12.6.	ORSE	04392	Torneira para lavatorio PNE com acionamento cotovelo/ por alavanca	UN	1,00	429,23	527,44	527,44



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

12.7.	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	282,03	346,56	10.396,80
12.8.	SINAPI	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00	63,73	78,31	2.349,30
12.9.	SINAPI	86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	31,00	237,53	291,88	9.048,28
12.10.	SINAPI	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	31,00	216,58	266,13	8.250,03
12.11.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	608,71	747,98	747,98
12.12.	SINAPI - I	00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	26,70	32,81	32,81
12.13.	SINAPI-I	00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	6,00	125,90	154,71	928,26
12.14.	SINAPI-I	00036215	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	UN	1,00	545,20	669,94	669,94
12.15.	SINAPI-I	00038190	DUCHA METALICA DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	1,00	362,79	445,80	445,80
12.16.	ORSE	12122	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	UN	2,00	109,84	134,97	269,94
<b>13.</b>	SINAPI	93441	<b>Serviços Complementares</b>	UN	-	-	-	<b>131.084,13</b>
13.1.	SINAPI	73806/1	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	86,80	1,60	1,97	171,00
13.2.	SINAPI	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	31,00	1.915,95	2.354,32	72.983,92
13.3.	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	31,00	1.517,38	1.864,56	57.801,36
13.4.	ORSE	10832	As built (a ser entregue após conclusão de cada kit sanitário)	M2	196,69	0,53	0,65	127,85
<b>14.</b>	SINAPI	98094	<b>Administração Local</b>	UN	-	-	-	<b>23.919,39</b>
14.1.	COMP.	98052	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	19.465,65	23.919,39	23.919,39

**A média das propostas apontou para o valor de R\$ 506.590,61 (quinhentos e seis mil quinhentos e noventa reais e sessenta e um centavos).**

	<p>Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900          Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710          Site: <a href="http://www.barreiras.ba.gov.br">www.barreiras.ba.gov.br</a> CNPJ nº 13.654.405/0001-95</p>
--	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

**5 – FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A execução dos serviços se dará após a Ordem de Serviço.

**5 – PRAZO PARA INÍCIO E ENTREGA DOS SERVIÇOS**

O prazo máximo para execução das obras e serviços objeto do presente Projeto Executivo será de 180(cento e oitenta) dias, conforme especificado, contado a partir da data registrada na Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. A vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra 01/06/19	Parcela 1 jun/19	Parcela 2 jul/19	Parcela 3 ago/19	Parcela 4 set/19	Parcela 5 out/19	Parcela 6 nov/19
<b>CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE</b>	<b>506.590,61</b>	Parcela (%)		16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,70%
		Parcela (R\$)		84.398,01	84.397,98	84.398,01	84.397,97	84.398,02	84.600,62
		Acumulado (%)		16,66%	33,32%	49,98%	66,64%	83,30%	100,00%
		Acumulado (R\$)		84.398,01	168.795,99	253.194,00	337.591,97	421.989,99	506.590,61
1.	Serviços Preliminares	14.976,22	Parcela (%)	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,70%
			Acumulado (%)	16,66%	33,32%	49,98%	66,64%	83,30%	100,00%
			Acumulado (R\$)	2.495,04	4.990,08	7.485,11	9.980,15	12.475,19	14.976,22
2.	Infraestrutura/Fundações	37.078,05	Parcela (%)	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,70%
			Acumulado (%)	16,66%	33,32%	49,98%	66,64%	83,30%	100,00%
			Acumulado (R\$)	6.177,20	12.354,41	18.531,61	24.708,81	30.886,02	37.078,05
3.	Supraestrutura	8.003,40	Parcela (%)	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,70%
			Acumulado (%)	16,66%	33,32%	49,98%	66,64%	83,30%	100,00%
			Acumulado (R\$)	1.333,37	2.666,73	4.000,10	5.333,47	6.666,83	8.003,40
4.	Pavimentação	11.306,08	Parcela (%)	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,70%
			Acumulado (%)	16,66%	33,32%	49,98%	66,64%	83,30%	100,00%
			Acumulado (R\$)	1.883,59	3.767,19	5.650,78	7.534,37	9.417,96	11.306,08
5.	Alvenaria de vedação / Paineis	34.024,44	Parcela (%)	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,70%
			Acumulado (%)	16,66%	33,32%	49,98%	66,64%	83,30%	100,00%
			Acumulado (R\$)	5.668,47	11.336,94	17.005,42	22.673,89	28.342,36	34.024,44
6.	Revestimento de Paredes	79.359,67	Parcela (%)	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,70%



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
 Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
 Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

Internas / Externas			Acumulado (%)						
			16,66%	33,32%	49,98%	66,64%	83,30%	100,00%	
		Acumulado (R\$)	13.221,32	26.442,64	39.663,96	52.885,28	66.106,61	79.359,67	
7. Cobertura	14.686,60	Parcela (%)	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,70%	
		Acumulado (%)	16,66%	33,32%	49,98%	66,64%	83,30%	100,00%	
		Acumulado (R\$)	2.446,79	4.893,58	7.340,36	9.787,15	12.233,94	14.686,60	
8. Esquadrias	21.938,79	Parcela (%)	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,70%	
		Acumulado (%)	16,66%	33,32%	49,98%	66,64%	83,30%	100,00%	
		Acumulado (R\$)	3.655,00	7.310,00	10.965,01	14.620,01	18.275,01	21.938,79	
9. Instalações Hidráulicas	35.372,78	Parcela (%)	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,70%	
		Acumulado (%)	16,66%	33,32%	49,98%	66,64%	83,30%	100,00%	
		Acumulado (R\$)	5.893,11	11.786,21	17.679,32	23.572,42	29.465,53	35.372,78	
10. Instalações Elétricas	30.991,69	Parcela (%)	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,70%	
		Acumulado (%)	16,66%	33,32%	49,98%	66,64%	83,30%	100,00%	
		Acumulado (R\$)	5.163,22	10.326,43	15.489,65	20.652,86	25.816,08	30.991,69	
11. Instalações Sanitárias	23.621,28	Parcela (%)	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,70%	
		Acumulado (%)	16,66%	33,32%	49,98%	66,64%	83,30%	100,00%	
		Acumulado (R\$)	3.935,31	7.870,61	11.805,92	15.741,22	19.676,53	23.621,28	
12. Louças	40.228,09	Parcela (%)	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,70%	
		Acumulado (%)	16,66%	33,32%	49,98%	66,64%	83,30%	100,00%	
		Acumulado (R\$)	6.702,00	13.404,00	20.106,00	26.808,00	33.510,00	40.228,09	
13. Serviços Complementares	131.084,13	Parcela (%)	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,70%	
		Acumulado (%)	16,66%	33,32%	49,98%	66,64%	83,30%	100,00%	
		Acumulado (R\$)	21.838,62	43.677,23	65.515,85	87.354,46	109.193,08	131.084,13	
14. Administração Local	23.919,39	Parcela (%)	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,70%	
		Acumulado (%)	16,66%	33,32%	49,98%	66,64%	83,30%	100,00%	
		Acumulado (R\$)	3.984,97	7.969,94	11.954,91	15.939,88	19.924,85	23.919,39	

**6 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO BEM OU DO SERVIÇO**

A execução do Serviço será acompanhada pelo Engenheiro Wecslei Duarte de Souza – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes. A forma de medição será “por evento”, onde cada um dos módulos sanitários representa um evento e o pagamento se refere ao acumulado deste evento. Na prática, a medição apenas será

	<p>Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900 Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710 Site: <a href="http://www.barreiras.ba.gov.br">www.barreiras.ba.gov.br</a> CNPJ nº 13.654.405/0001-95</p>
--	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

realizada quando a construtora executar completamente um ou mais módulos sanitários, não sendo permitida medição dos serviços por meio desta contratação.

#### **7- PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS**

A Contratada deverá se responsabilizar pela plena e correta execução e aprovação dos serviços em concessionária responsável, visando a utilização segura das instalações elétricas, mediante registro de anotação de responsabilidade técnica (ART).

#### **8 - PREVISÃO DE INSTALAÇÕES OU EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**

Levantamentos e medições devem ser realizadas com equipamento indicados segundo procedimentos citados anteriormente. A empresa, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os métodos a serem adotados na execução do serviço.

#### **9 - CAPACIDADE TÉCNICA**

Para comprovação de capacitação técnica a empresa deverá apresentar:

9.1 Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados, mediante apresentação de certidões de registro e quitação. A empresa deverá ter o registro enfatizado, como principal ou secundário na área de **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OU SERVIÇO DE ENGENHARIA.**



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

9.1.1 Em se tratando de empresa não registrada no CREA do Estado da Bahia, esta deverá apresentar a certidão de registro do CREA de origem, ficando a licitante, caso seja a vencedora, obrigada a apresentar o “visto” do CREA – BA antes da assinatura do contrato.

9.2 Deverá ser comprovada a Capacidade técnico-profissional de componente da equipe técnica da contratada, mediante a apresentação de CAT – certidão de acervo técnico, que prove que a empresa possui em seu quadro profissionais que já tenham desenvolvido serviços que abrangem o objeto deste edital a saber: **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM GERAL**. Não será fixada quantidade mínima. Poderão ser reunidos mais de um atestado como prova de capacitação técnica, a serem submetidos a análise técnica do setor demandante.

9.3 No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

**10 – VISITA AO LOCAL DA OBRA**

A VISITA aos LOCAIS da obra será FACULTATIVA. Caso deseje visitar os locais, esta deverá ser agendada com o Engenheiro: Sr. Wecslei Duarte de Souza, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, obras, serviços públicos e transportes, situada na Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, Telefone: (77) 3614 7163, em até 03 (três) dias úteis antes da data de recebimento das Propostas, quando será emitido um Atestado de Visita. A solicitação poderá ser feita por e-mail através do endereço: [infraestrutura@barreiras.ba.gov.br](mailto:infraestrutura@barreiras.ba.gov.br) , no qual as datas e horários de visitas serão retornados no prazo máximo de 24 horas a contar do seu recebimento.



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900  
Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710  
Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

**11 - VISTORIA TÉCNICA E AS REGRAS PERTINENTES**

As obras serão acompanhadas por Responsável Técnico indicado pela Secretaria demandante, que seguirá as normas referentes aos serviços pertinentes ao objeto do contrato.

O Responsável Técnico fará o acompanhamento da obra, comparando-a com os termos de medições que forem emitidos pela empresa contratada.

Barreiras, 20 de maio de 2019.

Wecslei Duarte de Souza

Engenheiro Civil

050833702-0 CREA Ba



Av. Cleriston Andrade, 729 – Centro, Barreiras/Ba, CEP 47.801-900

Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710

Site: [www.barreiras.ba.gov.br](http://www.barreiras.ba.gov.br) CNPJ nº 13.654.405/0001-95